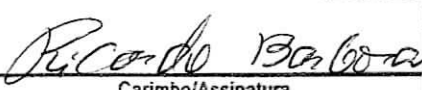




**Estado do Tocantins**  
**Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes**

|                                                                                     |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI                                                          |              |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO                                                          |              |
| PROTOCOLO Nº                                                                        | 044/2013     |
| DATA                                                                                | 18 JAN. 2013 |
| HORAS                                                                               | 19:03        |
|  |              |
| Carimbo/Assinatura                                                                  |              |

**INDICAÇÃO Nº 028 /2013**, de 03 de Janeiro de 2013.

**INDICANTE:** Vereadora Marilis – PDT.

**INDICADO:** Laurez da Rocha Moreira - PSB, Prefeito Municipal de Gurupi.

**ASSUNTO: Pavimentação asfáltica da Avenida Otamir Rodrigues Gomes no Residencial Daniela.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
LIDO EM PLENÁRIO  
DATA 04/12/2013

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, **INDICA** ao Exmoº Srº Prefeito Municipal de Gurupi, Laurez da Rocha Moreira, **a pavimentação asfáltica da Avenida Otamir Rodrigues Gomes no Residencial Daniela.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender uma solicitação dos moradores desse setor, sendo que a pavimentação asfáltica deve percorrer toda Avenida Otamir Rodrigues Gomes no Residencial Daniela, devidamente equipada com os necessários meios-fios, que além do aspecto estético, tem efeito protetor da malha asfáltica e contribui para maior durabilidade de vida útil, promovendo economia dos recursos públicos.

Nestes termos, solicitamos a sua excelência o Sr. Prefeito Municipal que determina aos órgãos competentes, a promoção de estudos e implementação das medidas ora sugeridas, dada a relevância social e urgência da satisfação de tais necessidades que há muito tempo reclama pela referida comunidade.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo. Sr. Prefeito pela pavimentação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes - PDT, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2013.

  
**Vereadora Marilis Fernandes**  
**Vice Presidente**